



**EDITAL. RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005, FALÊNCIA DE BRAZAL – BRASIL ALIMENTOS S/A (CNPJ: 10.826.798/0001-89), VÊNUS CAPITAL E PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ: 09.561.01710001-92), COMPANHIA TERMOELÉTRICA DO ESPÍRITO SANTO S/A (CNPJ: 11.253.25010001-50) e CTES OPERADORA S.A. (CNPJ: 14.928.87910001-40), e outras. Para conhecimento dos credores e demais interessados, a Administradora Judicial K2 CONSULTORIA ECONÔMICA, representada por seu sócio João Ricardo Uchôa Viana, nomeada pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que virem a partir do presente ou dele tiverem conhecimento, que, com base nas Divergências e Habilidades de Crédito apresentadas tempestivamente pelos credores, bem como pela documentação contábil e financeira das Falidas, na forma do Art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/05, APRESENTA sua Relação de Credores, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, com os respectivos valores e classificação disponível nos autos do processo principal da Falência nº 0411258-46.2014.8.19.0001, no site: <https://k2consultoria.com/porcao> e no site: <https://portaltj.tjrj.jus.br/consultas/relacao-nominal-de-credores/7-vara-emp>. Os fundamentos das alterações estarão disponibilizados na sede da administração judicial na Rua Primeiro de Março nº 23, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, com CEP 20010-000 e foram juntados nos autos do processo principal 0411258-46.2014.8.19.0001 às fls. 25769-25920. Nos termos do Art. 8º, da Lei nº 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da Publicação deste Edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, ou habilitação retardatária na forma do art. 10 da LRF, observando prazo decadencial próprio. Nos termos da Lei em referência, os interessados poderão ter acesso à relação de credores e os fundamentos do quadro consolidado, solicitando junto à equipe da Administradora Judicial, pelo e-mail grupoporcao@k2consultoria.com ou pelo telefone +55(21)3827-414. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, ordenou a mim, Chefe de Serventia, que passasse o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Ciente de que este Juízo tem sede à Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, 7º Andar, Centro, RJ. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2026. Eu, MARIA LUCILIA DE SOUZA GERM, Mat. 01-27058, Chefe de Serventia, o digitei e o subscrevo. (ass.) Dra. SIMONE GASTESI CHEVRAND- Juíza Titular.**